



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA Nº 043/2017
de 15 de fevereiro de 2017

Dispõe a Lotação de Servidor Público municipal e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 28 da Lei Municipal nº 212/2016 de 28 de Março de 2016, que versa sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e com base em legislações pertinentes ao caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Público Municipal **JOSÉ SALOMÃO DOS SANTOS**, efetivo no Cargo de Professor, na Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha, localizada na sede.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria Nº 014/2016 de 12 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL